



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lista de Verificação de Solução de TIC¹

O atendimento à demanda trata-se de uma solução de TIC?

Quatro razões para essa pergunta ser necessária:

1. Decidir quem planeja e gerencia a contratação (se a área de TIC ou não);
2. Decidir se a previsão de orçamento da contratação em questão deve ou não ser comunicada à SOF para compor quadro específico de Despesas de TIC;
3. Decidir se a contratação deverá tomar cuidados necessários para cumprir o disposto na Lei 8.248/91, de incentivo à Informática, e/ou na Lei 8.666/93, art. 3º, de incentivo ao desenvolvimento tecnológico nacional; e
4. Decidir se a contratação deverá obedecer às normas de contratação de TIC, em especial, a Resolução CNJ nº 182/2013.

Verificação:

- a) Cabe à área de TIC o planejamento/especificação de questões técnicas inerentes à demanda (por exemplo, da infraestrutura de rede para implantação de vigilância por câmeras IP ou de consultoria relacionada à área de TIC)?
- ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
- b) O atendimento à demanda requer orçamento de TIC?
- ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
- c) Cabe à área de TIC a gestão técnica ou o provimento do objeto a ser contratado (por exemplo, links de comunicação de dados ou fornecimento de computadores aos usuários)?
- ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
- d) Em se tratando de serviço de manutenção, a área de TIC terá de realizar avaliações técnicas de entregas efetuadas durante a execução contratual (por exemplo, aquisição de *software* que foi desenvolvido exclusivamente para o TRE/BA, cujos códigos de versões corrigidas ou atualizadas devam ser analisados pela área de TIC)?
- ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Esta verificação deve ser realizada pela Área Demandante como o primeiro passo da elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD). É necessário que ao menos uma das respostas seja “Sim” para que o atendimento à demanda seja tratado como solução de TIC. Se preciso, deve ser solicitado apoio da Área de TIC para corretas análise e resposta às questões.

¹ Baseada em orientações de Claudio Cruz, Auditor do TCU, proferidas em 06/04/2015 à Comunidade TIControle.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Registro da Demanda

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Nome (vide Plancont): Serviço de Sustentação de Software	Tipo de contratação²: ☐ Simples ☒ Complexa		
Nome do Projeto (quando houver):	Prazo* para conclusão dos Estudos Preliminares: 60 dias * Máximo de 30 dias para as contratações simples e de 60 dias para as complexas.		
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Sigla da Unidade Demandante: SEDESC	Data: 28/05/2021		
Ramal: 7136	E-mail: sedesc@tre-ba.jus.br		
Gestor Demandante (coordenador ou assessor): Flávio de Souza Dias			
Indicação do orçamento previsto para a contratação/aquisição (informar elemento e ação de despesa):			
Id	OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO (Descrição do produto e/ou serviço de TIC e seus componentes gerais.)	Id	MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação/problema atual.)
1	Analista de requisitos especializado em contagem de pontos de função.	1	A produção ágil de sistemas informatizados requer um adequado levantamento de requisitos.
		2	O Tribunal possui contrato de fábrica de software cujos pagamentos são baseados em pontos de função. Para garantir a correta contagem, sem que haja contestação, faz-se necessária a contratação de profissional certificado.
2	Desenvolvedor Python	1	O Tribunal não possui servidores com o nível de conhecimento necessário na linguagem Python para o desenvolvimento de soluções, em especial nas áreas de <i>business intelligence</i> e automação de processos.
3	Analista de Inteligência Artificial	1	A STI tem recebido demandas por soluções de inteligência artificial, as quais requerem conhecimento especializado.
4	Analista de testes de software	1	Realizar testes de software observando, em especial, a segurança das aplicações e a proteção dos dados.
		2	Necessidade de automação de testes utilizando a ferramenta Selenium.

² Contratações que requeiram extensa especificação de itens, planejamento detalhado de implantação ou regras mais elaboradas de acompanhamento da execução são tidas como mais complexas. Para mais informações, consulte o Manual de Contratação de Soluções de TIC disponível em <http://bpm.tre-ba.jus.br/stic>.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
Id	(Referenciar os objetivos dos Planejamentos Estratégicos do Tribunal e de TIC, bem como ações do Plano Diretor de TIC, que respaldam os objetos da contratação/aquisição do quadro anterior)
1	Promover a melhoria dos serviços de TIC (PEI)
2	Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional (PEI)
3	Melhorar o desempenho dos processos organizacionais (PEI)
4	Prover Infraestrutura e Portfólio de Serviços de TI Adequados às Atividades do Tribunal (PETI)
5	Adotar Padrões Tecnológicos (PETI)
6	Aprimorar Segurança Da Informação (PETI)
RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	
Id	(Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis relativos à solução.)
1	Entrega de soluções com inteligência artificial e automação de processos.
2	Entrega de sistemas mais seguros.
3	Maior produtividade de sistemas.
OBSERVAÇÕES E ANEXOS	
Id	(Memória de cálculo do quantitativo necessário; documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados; tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda.)
1	1. Analista de requisitos: 1 posto com salário médio de R\$ 5.313,00. 2. Desenvolvedor Python: 2 postos com salário médio de R\$ 4.130,00 = R\$ 8.260,00. 3. Analista de Inteligência Artificial: 2 postos com salário médio de R\$ 4.425,00 = R\$ 8.850,00. 4. Analista de testes de software: 1 posto com salário médio de R\$ 3.407,00. Total dos salários: R\$ 25.830,00. Custos indiretos e lucro da contratada estimados: R\$ 38.745,00. Despesa total anual estimada: (R\$ 25.830,00 + R\$ 38.745,00) X 12 = R\$ 774.900,00. Fontes: 1. https://www.vagas.com.br/cargo/analista-de-requisitos 2. https://www.vagas.com.br/cargo/desenvolvedor-python 3. https://www.vagas.com.br/cargo/analista-de-inteligencia 4. https://www.vagas.com.br/cargo/analista-de-testes
ENCAMINHAMENTO	
Solicito a presente contratação/aquisição, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante. À Secretaria de Tecnologia da Informação para análise (conformidade do documento, verificação da previsão da demanda no Plano de Contratações do Tribunal etc.), indicação do Integrante Técnico, criação do PAD e encaminhamento à ASSESD para fins de indicação do Integrante Administrativo. Após, à SGA para instituição da equipe de planejamento da contratação.	

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Salvador, 28 de maio de 2021.

Flávio de Souza Dias
Coordenadoria de Soluções
Corporativas e Infraestrutura
Assinado Eletronicamente

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante: Flávio de Souza Dias	Ramal: 7132	E-mail: flavio.dias@tre-ba.jus.br
Integrante Técnico: Christiano Rocha de Matos	Ramal: 7136	E-mail: christiano.matos@tre-ba.jus.br
Integrante Administrativo: Maria da Conceição dos Santos	Ramal: 7093	E-mail: mcsantos@tre-ba.jus.br
Outros Integrantes (se for o caso):	Telefone:	E-mail:

PLANO DE CONTRATAÇÕES

A demanda está no Plano de Contratações (Plancont)?

- ☐ **Sim. Informe o item do Plancont:**
- ☒ **Não. A demanda deverá ser submetida ao Comitê de Governança de TIC (CGovTIC).**

Salvador, 28 de maio de 2021

Oficial de Gabinete - SGA
Assinado Eletronicamente

APROVAÇÃO DE NOVA DEMANDA PELO CGOVTIC

Demanda aprovada. O processo deverá ser encaminhado à ASSESD para fins de indicação de Integrante Administrativo. Após a SGA deverá instituir a Equipe de Planejamento da Contratação e encaminhar ao Gestor Demandante para ciência e início dos estudos preliminares.

Demanda não aprovada. O processo deverá ser encaminhado ao Gestor Demandante para ciência e arquivamento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

Com base na indicação constante do doc. nº 1638438, nomeio os servidores abaixo relacionados para comporem a ***equipe de planejamento da contratação de sustentação de software***:

- a) integrante demandante: ***Flávio de Souza Dias***
- b) integrante técnico: ***Christiano Rocha de Matos***
- c) integrante administrativo: ***Maria da Conceição dos Santos***

À COSINF, para início dos estudos.

Simultaneamente: a) à ASSESD, para ciência da indicação de servidor desta SGA para compor a equipe de planejamento, em atenção ao quanto estabelecido no §2º do art. 5º da [Portaria n.º 257/2019](#); e b) à SEAD, para ciência da servidora indicada como integrante administrativo.

Antônio Moisés Almeida Braga

Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 31/05/2021, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1638439** e o código CRC **F39448EA**.